

**PORTARIA Nº 210/2022 –GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 57/2022, pertinente ao PA nº 01.04.016508.001997/2022-27– SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e Empresa e **C. C. PEREIRA COMÉRCIO** (CNPJ: 24.920.940/0001-67), para contratação de empresa especializada na implantação de solução web de serviços inteligentes multicanal de autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente tipo chatbot, com dashboards para monitoramento, api para integração com ferramentas externas e mídias, para atender à empresa estadual de turismo do estado do Amazonas – AMAZONASTUR.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **LARA KAREN LEÃO ALENCAR**, Matrícula: 000.458-8A – Gerente, como Fiscal Técnico, e **RAISSA ANDRADE DE OLIVEIRA TAVARES**, Matrícula: 000.501-0A – Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 31 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO**  
Presidente

*R. Pereira*  
31/08/2022

